



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRODUTOS MÉDICOS - SESAU-SLPM

Parecer Técnico Farmacêutico nº 21/2025/SESAU-SLPM

De: **SESAU - SLPM**

Para: **SUPEL - COSAU2**

Processo Nº: 0036.045741/2024-98

Assunto: **Parecer Técnico Farmacêutico.**

Considerando os Ofício nº 5851 protocolados sob os SEI nº 0064140643, respectivamente, os quais solicitam análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90234/2025, esta **Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM)**, por meio do **Núcleo de Processos Licitatórios (NPL)**, apresenta o seguinte parecer:

1. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS:

| GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | | | | |
|--|------------|-------------------|-------------------|----------------------|---------|---------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | | | | | | |
| COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICAS. | | | | | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO 0036.045741/2024-98 | | | | | | |
| PREGÃO ELETRÔNICO N° 90234/2025/SUPEL/RO. MATERIAIS DIVERSOS II | | | | | | |
| Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais. | | | | | | |
| Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra. | | | | | | |
| ITEM | DESCRITIVO | EMPRESA/LICITANTE | MARCA / MODELO | ANVISA / REGISTRO | ANÁLISE | JUSTIFICATIVA |

| | | | | | | |
|----|--|---------------------|-----|-------------|---------------|---|
| | <p>ID: 7207 -COLAR CERVICAL PHILADELPHIA TAMANHO G, APROXIMADAMENTE 19 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE COM FECHAMENTO REGULÁVEL EM VELCRO DE 50 MM, ORIFÍCIO FRONTAL, PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA REVESTIDO INTERNAMENTE POR MALHA DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO UNIFORME E SEM REBARBAS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p> | LEADERSHIP PRODUTOS | APH | 82491890003 | INAPTO | Foi apresentado prospecto/folder do Colar Cervical Philadelphia em anexo à proposta comercial. Contudo, em pesquisa realizada no catálogo e no site do fabricante e ANVISA, verificou-se que a especificação apresentada, com altura de 10 cm, não pode ser aceita, pois não atende ao desritivo exigido, que solicita aproximadamente 19 cm de altura. |
| 10 | | | | | | |

| | | | | | | | |
|----|-----------|--|---------------------------|----------------|------------------|------|---|
| | | ID: 1002850 - BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VERMELHA - DIMENSÕES VARIANDO ENTRE 4 E 5 CM DE LARGURA E 7 A 10 CM DE COMPRIMENTO, COM FITA DE VEDAÇÃO - BOBINA COM 5.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. | TECNOMED DISTRIBUIDORA | CRUDO PLAST | NÃO INFORMADO | APTO | Foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Contudo, em consulta ao catálogo e site do fabricante, verificou-se que o produto atende ao descritivo exigido. |
| 35 | 59 | | | | | | |

SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO

Farmacêutica Analista
Licitação de Produtos Médicos Gerais
SESAU-CGPM/RO

2. DA CONCLUSÃO:

Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertados pelas empresa/licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que a proposta ofertada, está **em desacordo** com o solicitado por esta administração, declaramos **inapta**, a proposta ofertada pela empresa , para o item:

LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA - **item 10**

Informo-vos que a proposta ofertada pela empresa/licitante, está **de acordo** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **apta**, a proposta ofertada pela empresa, para o item:

TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES LTDA - **item 59**

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

REGINALDA MAIA DE SÁ
Coordenadora da Gestão de Produtos Médicos - CGPM
Decreto 103710/2025 (0058644900)

SESAU
Secretaria de Estado
da Saúde

RONDÔNIA
Governo do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Analista**, em 10/09/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064256936** e o código CRC **5E999963**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.045741/2024-98

SEI nº 0064256936